

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o 07.421.906/0001 - 29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235 - 5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038 - 20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA.**, com sede no Setor Comercial Norte – Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, sala 417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001 - 80, telefone (61) 2107 - 9366, FAX (61) 2107 - 9366, neste ato representada por seu procurador, **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811 - 72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.649 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo a retificação do percentual do SAT constante das planilhas de formação de preços presentes no Anexo IV do 4º Termo Aditivo. O novo percentual integra as anexas planilhas que passam a retratar a realidade do Contrato.

*h*

*[Assinatura]*



## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global do contrato para o período de 27 a 31 de outubro de 2010 passa a ser de **R\$ 2.367.764,95** (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *5* de *maio* de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

  
**Helena Yaeko Fujita Azuma**  
Diretora Geral

  
**Vitor Pacheco da Costa Fortes**  
Procurador

ANEXO I - A DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2010**

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,14%			0,50%	11,98%					
EDITOR	30	2	7.371,00	5.096,31	-	-	62,34	1.501,05	14.030,70	168.368,37	111,13	28.061,40	336.736,74
REDATOR	30	9	5.265,00	3.640,22	-	-	44,53	1.072,18	10.021,93	120.263,12	79,38	90.197,34	1.082.368,10
REPORTER FOT.	30	2	4.212,00	2.912,18	174,68	-	36,49	878,78	8.214,13	98.569,51	65,06	16.428,25	197.139,03
REVISOR	44	3	4.000,00	2.765,60	197,28	-	34,81	838,32	7.836,02	94.032,22	42,32	23.508,05	282.096,65
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.866,78	246,60	22,95	24,18	582,29	5.442,80	65.313,61	29,39	16.328,40	195.940,83
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>						<b>TOTAIS</b>					<b>174.523,45</b>	<b>2.094.281,35</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	2.094.281,35
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXILIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>2.367.764,95</b>
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		





ANEXO I - B DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ n.º 336.649).

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	-
4	IN CRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,50
8	SEBRAE	0,30
<b>TOTAL GRUPO A</b>		<b>33,00</b>
9	13º SALÁRIO	8,93
10	FÉRIAS	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	1,66
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,01
14	FALTAS LEGAIS	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
<b>TOTAL GRUPO B</b>		<b>23,36</b>
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,35
<b>TOTAL GRUPO C</b>		<b>4,89</b>
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,89
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>7,89</b>
<b>TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS</b>		<b>69,14</b>
<b>AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%</b>		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1		
LUCRO BRUTO (LB)		3,000%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2,000%
TRIBUTOS		
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC
IRPJ	COMPÕE O LB	0,000%
CSLL	COMPÕE O LB	0,000%
PIS	0,65%	100%
COFINS	3,00%	100%
ISS	2,53%	100%
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>6,180%</b>
<b>BDI</b>		<b>11,980%</b>

RESERVA TÉCNICA 0,50%

Quantidade de horas trabalhadas no Ano				
Jornada semanal	Segunda a sexta	sábado	Horas/ano	Horas/Ano
30 horas <sup>1</sup>	1.514,76	0	1.515	1515
44 horas <sup>2</sup>	2.019,68	0	2.222	2222

<sup>1</sup> 30 horas semanais com jornada diária de 6h de segunda a sexta feira.

<sup>2</sup> 44 horas semanais com jornada diária de 8 horas e 48 minutos de segunda a sexta-feira. A jornada diária poderá ser altera em função da necessidade do serviço.

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO		QPT	QHS
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total		
EDITOR	7.371,00	9,00	20,55	442,26	-	-	-	2	30
REDATOR	5.265,00	9,00	20,55	315,90	-	-	-	9	30
REPORTER FOT.	4.212,00	9,00	20,55	252,72	-	8,50	174,68	2	30
REVISOR	4.000,00	9,00	20,55	240,00	-	9,60	197,28	3	44
PROGRAMADOR VISUAL	2.700,00	9,00	20,55	162,00	22,95	12,00	246,60	3	44

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	
23,33%	

Adicional de Uso de Equipamento Fotográfico						
PROFISSIONAL	QPT	30% Remuneração	QPT	BDI 9%	Valor Mensal	Valor Anual
Repórter Fotográfico	2	1.200,00	2	108,00	2.616,00	31.392,00

2.367.764,95	Valor Global da Planilha
--------------	--------------------------

